CAMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

Pernambuco

Lei n. 16

Abre crédito especial para construção de cemiterios em Serra do vento e Xucurú

A Camara Municipal do Belo Jardim,

Decreta:

Art. 1º.-Fica aberto um crédito especial de Cr$.. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender a construção de dois cemiterios publicos das vilas de Serra do vento e Xucurú, deste Municipio, inclusive aquisição do terreno necessário as obras.

§ único. Os referidos cemiterios, denominar-se-ão : "S. Vicente" e "S. Manuel", respectivamente de Serra do vento e Xucurú.

Art. 2º.-As despesas decorrentes com a aplicação desse crédito correrão por conta de saldos orçamentários, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 1953.

A Mesa da Camara :

José Manuel Leite - Presidente

Osvaldo Fernandes Magalhães

João Carlos Marques

José Justino de Oliveira

CAMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

Comissão de Fazenda e Orçamento:

Parecer ao projeto n. 16

Esta Comissão, examinando o projeto n. 16, abrindo um crédito especial de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para construção de dois cemitérios nas vilas de Serra do Vento e Xucurú, deste Municipio, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 21 de Maio de 1953

A Comissão,

João Carlos Merculhão-Presidente

Manuel dos Santos Cumaru-Relator

João Justino de Oliveira